

**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2023**

**EDITAL Nº 16/2023 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito do Município de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital, o que segue:

**1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.**

<b>Cargo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Turno de Chegada</b>
Motorista	'014072	Jorge Evandro Da Silva Fontoura	1	Manhã
Motorista	'014239	Eduardo Silva De Oliveira	2	Manhã
Motorista	'010504	Júnior Augusto Alles Nunes	3	Manhã
Motorista	'009374	Cid Adriano Kuhn Da Silveira	4	Manhã
Motorista	'012652	João Andre Guedes	5	Manhã
Motorista	'012061	Daniel Aloisio Chesani Padilha	6	Manhã
Motorista	'009338	Douglas Vilmar Wohlenberg	7	Manhã
Motorista	'012235	Carlos Roberto Teixeira Ramos	8	Manhã
Motorista	'013319	Julio Cezar Beck Bergmeier	9	Manhã
Motorista	'010891	Erivaldo Nascimento Júnior	10	Manhã
Motorista	'013852	Douglas Severo Carneiro	11	Manhã
Motorista	'012367	Paulo Leandro Sangalli	12	Manhã
Motorista	'009815	Maiki Kaufmann Costa	13	Manhã
Motorista	'011735	Tiago Horbach Dickel	14	Manhã
Motorista	'012506	Jackson Heleno Machado Batista	15	Manhã
Motorista	'013885	Bruno Da Silva Compassi	16	Tarde
Motorista	'013096	Pablo Rodrigo Lacorte	17	Tarde
Motorista	'011249	Adalberto Bruno Lançanova	18	Tarde
Motorista	'012083	Renato Cesar Cord	19	Tarde
Motorista	'013573	Clovis Pereira De Souza	20	Tarde
Motorista	'012458	Josimar Silva Dos Santos	21	Tarde
Motorista	'010680	Wesley Nathan Araujo Frick	22	Tarde
Motorista	'010053	Leandro Wilsmann	23	Tarde
Motorista	'013363	Pablo Pereira Cordeiro	24	Tarde
Motorista	'009428	André Helgueira Estivalet	25	Tarde
Motorista	'009723	Maicon Costa Pimentel	26	Tarde
Motorista	'010409	Zalmir Luiz Pimentel	27	Tarde
Motorista	'011202	Marcelo Francisco Marangon	28	Tarde
Motorista	'013218	Fabiano Pigatto Bólico	29	Tarde
Motorista	'013163	Evandro Bender	30	Tarde

**1.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Motorista.**

- 1.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 06/2023 do Município de Ibirubá/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade, no modelo físico impresso.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), no modelo físico e impresso, na forma prevista no Edital de Abertura;
  - c) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico e impresso, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos dos cargos específicos, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença, considerando a data e o turno.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 1 deste Edital.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

**1.2 Da data, horário e local de comparecimento para a realização das provas práticas.**

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 15ª** posição devem comparecer com sua documentação no **dia 17 de junho de 2023 às 7horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. (chegar a partir das 7horas para identificação).
- 1.2.2 Os candidatos classificados aprovados do sequencial de **16ª até a 30ª** posição devem comparecer com sua documentação no **dia 17 de junho de 2023 às 13horas e 30minutos**

**(TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. **(chegar a partir das 13horas para identificação)**.

- 1.2.3 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
- Caminhão Mercedes Benz L1318, Placa IPZ 8463, Ano 2009 (oficial);
  - Caminhão Mercedes Benz 1718, Placa IQU 0394, Ano 2010 (reserva).
- 1.2.4 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

**1.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Motorista.**

**Etapla 1 – DA BALIZA** – realizar baliza com veículo pesado, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 05 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- não fazer uso do cinto de segurança;
- movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- tocar os delimitadores de balizas;
- subir cordão de calçada;
- demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- causar acidente durante a execução do exame;
- tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (05 cinco minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- não sinalizar com antecedência a manobra de entrada e saída da baliza;
- não fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- estacionar a mais de 50cm do meio fio;
- conduta inadequada ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- interromper o funcionamento do veículo;
- outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

**Etapla 2 – DO CIRCUITO DE RUA** – dirigir veículo em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Será atribuída nota zero nesta etapa, ao candidato que cometer qualquer infração relacionada abaixo:

- não fazer uso do cinto de segurança;
- movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- desobedecer a sinalização semafórica ou de parada obrigatória;
- subir cordão de calçada;
- exceder a velocidade da via;
- demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- causar acidente durante a execução do exame.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- não observar a sinalização da via;
- engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;

- c) ( ) erro de posicionamento na via ao realizar conversões;
- d) ( ) conduzir o veículo usando somente uma das mãos no volante;
- e) ( ) interromper o funcionamento do veículo;
- f) ( ) outras infrações, conforme legislação de trânsito vigente.

## 2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar	Turno de Chegada
Operador de Máquinas	'009244	João Carlos Oliveira Baggio	1	Manhã
Operador de Máquinas	'013601	Anderson Michelin Silva	2	Manhã
Operador de Máquinas	'009384	Eder Panozzo Bergmeier	3	Manhã
Operador de Máquinas	'014545	Hed Becker	4	Manhã
Operador de Máquinas	'012847	Marcelo Gularte Do Prado	5	Manhã
Operador de Máquinas	'010542	Robson De Quadros Silva	6	Manhã
Operador de Máquinas	'013673	Anderson Luis Ghisleri Panozzo	7	Manhã
Operador de Máquinas	'011915	Carlos Alberto Dickel Júnior	8	Manhã
Operador de Máquinas	'012943	Ivan Roberto Kuffel	9	Manhã
Operador de Máquinas	'012762	Silvano Dos Santos Fonseca	10	Manhã
Operador de Máquinas	'013679	Bruno Alexandre Dalmolin	11	Tarde
Operador de Máquinas	'014226	Marcio Rogerio Eickstaedt	12	Tarde
Operador de Máquinas	'013211	Maickel Thomas Kaufmann	13	Tarde
Operador de Máquinas	'013480	João Junior Goncalves	14	Tarde
Operador de Máquinas	'010403	Jorge Velair Costa Maria	15	Tarde
Operador de Máquinas	'009713	Mauricio Cardoso Leal	16	Tarde
Operador de Máquinas	'010722	Pedro Luis Pereira Soares	17	Tarde

### 2.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do Cargo de Operador de Máquinas.

- 2.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 06/2023 do Município de Ibirubá/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 2.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 2.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima C, dentro do prazo de validade, no modelo físico impresso.
- 2.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 2.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 2.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), no modelo físico e impresso, na forma prevista no Edital de Abertura;

- c) apresentar a Carteira Nacional de Habilitação CNH, no modelo físico e impresso, conforme categoria de habilitação exigida nos requisitos dos cargos específicos, dentro do prazo de validade, quando exigido pelo cargo.
- 2.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença
- 2.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 2.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela sequência descrita no item 2 deste Edital.
- 2.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 2.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 2.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 2.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno seguinte, conforme deliberação da Banca Examinadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 2.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 2.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.
- 2.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.**
- 2.2.1 Os candidatos classificados aprovados da **1ª até a 10ª** posição devem comparecer com sua documentação no **dia 17 de junho de 2023 às 7horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. (chegar a partir das 7horas para identificação).
- 2.2.2 Os candidatos classificados aprovados da **11ª até a 17ª** posição devem comparecer com sua documentação no **dia 17 de junho de 2023 às 14horas (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. (**chegar a partir das 13horas e 30minutos para identificação**)
- 2.2.3 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas, observada a ordem para uso:
- a) Retroescavadeira JCB 4CX Turbo, Ano 2018 (oficial);
- b) Retroescavadeira Randon, Modelo RD 406, Ano 2014 (reserva).
- 2.2.4 Os veículos informados neste Edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.
- 2.3 Das etapas e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Operador de Máquinas.**
- Etapas 1 – CAVAR UMA VALA:** de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO EXECUTOU	REGULAR	BOM	ÓTIMO
Identificar 3 (três) itens de verificação/manutenção diária da máquina retroescavadeira	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

**Etapa 2 – CARREGAR CAMINHÃO:** com 03m<sup>3</sup> (três metros cúbicos aproximadamente) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 08 (oito) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática ou pelo tempo esgotado. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	NÃO	REGULAR	BOM	ÓTIMO
<b>Etapa 2 – Carregar caminhão com 03m<sup>3</sup> de material sólido.</b>				
Procedimentos de Partida (transmissão, posição da concha, freios e rotação do motor)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	05 pontos	8 pontos	10 pontos

- 2.4** Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:  
 ( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

### 3. DO CLASSIFICADO APROVADO E CONVOCADO PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE CARPINTEIRO.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar	Turno de Chegada
Carpinteiro	'012660	Cesar Adorian	1	Tarde

#### 3.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Carpinteiro.

- 3.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 06/2023 do Município de Ibirubá/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 3.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 3.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 3.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), no modelo físico e impresso, na forma prevista no Edital de Abertura.
- 3.1.5 O candidato relacionado para realizar as provas práticas deverá estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 3.1.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.
- 3.1.7 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 3.1.8 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 3.1.9 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 3.1.10 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 3.1.11 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

#### 3.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.

- 3.2.1 O candidato classificado aprovado deverá comparecer com sua documentação no **dia 17 de junho de 2023 às 13horas e 30minutos (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Parque de Máquinas, localizado na Rua Antonio Selvino Rodrigues da Silva, nº 700, Bairro Chácara, Município de Ibirubá-RS. (chegar a partir das 13horas para identificação e realização da prova).

#### 3.3 Dos procedimentos e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Carpinteiro.

- 3.3.1 O candidato procederá com a construção de uma tesoura (tipo double Howe) com tirantes e escoras, a partir do madeiramento e ferramentas disponíveis para tal fim. A tesoura terá a base de 4m, altura central de 1m e quatro escoras. O candidato terá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para realizar a sua prova.
- 3.3.2 Ferramentas e matérias que serão colocadas à disposição do candidato para a realização da prova prática: Esquadros, serrotes, martelos, prumo de face, formão 1, trena, lápis de carpinteiro, tábuas (de 5m ou 6m), sarrafos e pregos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO – EXECUÇÃO			
	NÃO (0 ponto)	REGULAR (5 pontos)	BOM (7,5 pontos)	ÓTIMO (10 pontos)
<b>Etapa 1 – Construção de uma tesoura de madeira</b>				
Nivelamento e alinhamento dos tirantes e escoras de madeira				
Uniformidade da estrutura da tesoura (conforme esquadro)				
Marcação dos locais de corte da madeira e posicionamento para a execução do corte				
Organização e limpeza do local de trabalho				
Uso apropriado das ferramentas e equipamento de prevenção individual - EPI				
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>50 PONTOS</b>			

#### 4. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE DESENHISTA PROJETISTA.

Cargo	Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar	Turno de Chegada
Desenhista Projetista	'012013	Ana Paula Schneider	1	Tarde
Desenhista Projetista	'009635	Tais Andressa De Vargas	2	Tarde
Desenhista Projetista	'011859	Mikhaél Braga Meinke	3	Tarde
Desenhista Projetista	'010730	Anderson Rambor Corrales	4	Tarde
Desenhista Projetista	'014376	Monique Costa Eich	5	Tarde
Desenhista Projetista	'010294	Jaisson Dalcin Martins	6	Tarde
Desenhista Projetista	'013631	Thiago Pozzatti Flores	7	Tarde
Desenhista Projetista	'012703	Marcos Antonio Balardin	8	Tarde
Desenhista Projetista	'011388	Everton Wagner	9	Tarde
Desenhista Projetista	'009200	Thais Da Silva Reis	10	Tarde

##### 4.1 Dos procedimentos para a realização das provas práticas do cargo de Desenhista Projetista.

- 4.1.1 As regras e critérios de participação e avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 06/2023 do Município de Ibirubá/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 4.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 4.1.3 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 4.1.4 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado);
  - b) estar munido de documento oficial de identificação expedido por órgão público (com foto), no modelo físico e impresso, na forma prevista no Edital de Abertura.
- 4.1.5 O candidato relacionado para realizar as provas práticas deverá estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 4.1.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos.



- 4.1.7 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 4.1.8 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 4.1.9 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 4.1.10 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

**4.2 Da data, horário e local de realização das provas práticas.**

- 4.2.1 Os candidatos classificados aprovados da 1ª até a 10ª posição devem comparecer com sua documentação no **dia 17 de junho de 2023 às 14horas (TARDE)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, na Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Dumoncel Filho, nº 1031, Centro, Município de Ibirubá-RS. (chegar a partir das 13horas e 30minutos para identificação).

**4.3 Dos procedimentos e critérios de avaliação das provas práticas do cargo de Desenhista Projetista.**

- 4.3.1 A prova prática para o cargo de Desenhista Projetista consistirá em realização de tarefa atinente à função do cargo, através da elaboração e desenvolvimento de um projeto com um roteiro a ser seguido, com a aplicação dos conhecimentos e normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), referentes a desenhos técnicos com o auxílio de computador.
- 4.3.2 O candidato terá o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos para realizar a sua prova prática.
- 4.3.3 Aos candidatos será disponibilizado 01 computador, para uso individual, com software AutoCAD LT, versão 2023, previamente instalado.
- 4.3.4 É vedado ao candidato o uso de mídias móveis pessoais ou qualquer material diferente do disponibilizado para realização da prova prática pela Banca Examinadora.
- 4.3.5 O candidato terá de criar e finalizar uma peça gráfica para diferentes suportes (um impresso e um digital).
- 4.3.6 A avaliação se dará conforme os critérios descritos a seguir:

Itens	Critérios	Pontuação máxima
1	Execução total da tarefa – O desenho deverá conter <u>todos</u> os elementos apresentados no desenho enunciado da tarefa.	15,00
2	Criação de layers com as seguintes características determinadas (nome, cor, tipo de linha)	4,00
3	Criação do modelo em unidade métrica	3,00
4	Criação de blocos para figuras	3,00
5	Configuração de textos para impressão na escala 1/100	5,00
6	Configuração do estilo de cotas para impressão na escala 1:100	5,00
7	Inserção de hachura sólida nas alvenarias e piso no piso	5,00
8	Configuração de penas para impressão PDF - Impressão em arquivo PDF na escala 1:00, conforme enunciado da tarefa.	10,00

- 4.3.7 O não atendimento da totalidade dos critérios mencionados no quadro acima resultará nos seguintes descontos de pontuação, conforme descrito abaixo:

Itens	Desconto Por Critério
1	1,00 por elemento não apresentado
2	0,5 por layer não apresentado
3	3,00 não criou / criação incorreta do modelo de unidade métrica
4	1,5 por bloco ausente
5	5,00 não configurou / configurou incorretamente
6	5,00 não configurou / configurou incorretamente

7	5,00 não inseriu / inserção incorreta
8	2,5 por critério não atendido/ configuração incorreta

- 4.3.8 É de única e exclusiva responsabilidade do candidato salvar a evolução do trabalho desenvolvido, no local indicado.
- 4.3.9 Ao término da prova, o candidato deverá informar ao Fiscal, para que a peça produzida seja salva.

**Município de Ibirubá/RS, em 07 de junho de 2023.**

**Abel Grave,  
Prefeito.**

**Registre-se e Publique-se  
e Cumpra-se.**

**Vagner Oliveira,  
Secretário da Administração e Planejamento.**